

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA A FUNDAÇÃO
DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - FAUF
EDITAL Nº 002/2017
Retificado em 10/11/2017**

O Presidente da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei – FAUF –, torna pública a retificação das normas para realização do processo seletivo simplificado para o preenchimento de 02 (duas) vagas para Estágio na área Contábil, que passam a ter a seguinte redação, em substituição às normas respectivas previstas no Edital Nº 002, de 09/11/2017.

Art. 1º Sobre a pontuação da Análise de Currículo, disposta no Item 6, subitem 6.2:

Onde se lê: 6.2- Etapa Única - Análise de Currículo: De caráter classificatório e eliminatório, consistirá de análise do currículo dos candidatos e terá pontuação de 0 (zero) a 6 (seis) pontos, conforme os critérios estabelecidos no Anexo I. Será eliminado o candidato que não obtiver a pontuação mínima de 2 (dois) pontos.

Leia-se: 6.2- Etapa Única - Análise de Currículo: De caráter classificatório e eliminatório, consistirá de análise do currículo dos candidatos e terá pontuação de 0 (zero) a **10 (dez) pontos**, conforme os critérios estabelecidos no Anexo I. Será eliminado o candidato que não obtiver a pontuação mínima de **4 (quatro) pontos**.

Art.2º Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João del-Rei, 10 de novembro de 2017.

Prof. Bezamat de Souza Neto, D.Sc.
Presidente